

Portaria Nº 001/2013/PAD nº 019/2013

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 019/2013, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 282/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 03 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira**, matrícula funcional nº 878.380-027, lotado na COPP – Comissão Permanente Processante para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2013 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.

(original Assinado)

Marco César Neves

Presidente do PAD nº 019/2013